



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 239/2024

Sequência 1598914

DESPACHO

Considerando o teor do Despacho, à fl. 7, da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, solicitando providências para contratação da plataforma JUSBRASIL com acesso para 50 (cinquenta) usuários, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando o Despacho, à fl. 59/60, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa;

Considerando o Despacho, às fls. 65/66, do Diretor da Secretaria de Administração propondo a homologação e a adjudicação da Inexigibilidade de licitação;

Considerando o teor do Parecer N.º 143/2024/SECJAD/PRESID/TRT11, à fl. 68, da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativo, informando que é necessário constar um documento que comprove a exclusividade comercial da prestação dos serviços;

Considerando que a carta da exclusividade da JUSBRASIL está juntada à fl. 25, e adotando como subsídio para decidir as mesmas informações do respectivo Parecer, resolvo:

1 - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA., CNPJ Nº 07.112.529/0001-46, no valor de R\$15.171,00, bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência e providências quanto ao registro no ComprasNet;

3 - Encaminhar o presente à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho.

Em 19 de abril de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região